



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD nº 042/2019

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O NÚCLEO DE GEOGRAFIA DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica, FAZ SABER aos interessados o Resultado Final em Ordem Classificatória do processo de seleção do Programa Residência Pedagógica do Núcleo de Geografia do Campus de Cornélio Procópio para o Programa Institucional de Residência Pedagógica, nos termos do Edital PROGRAD nº 035/2019.

1. Da apresentação dos resultados

Alunos Classificados	
1	Kauane Moreira Dias
2	Francyne Willy da Silva
3	Gessyca priscila Fernandes
4	Caique da Costa Lucio
5	Anna Lygia Silva de Oliveira
6	Rennan Kazuyoshi Ambo Rodrigues
7	Matheus Garcia Justo
8	Natasha Daniela Rufino
9	Ana Carolina da Silva
10	Tiago José Borges de Oliveira
11	João Victor Marlini Arantes
12	Liandra Gonçalves Dutra
13	Gabrielle Tatiane Pereira
14	Paulo Aparecido Jordão
15	Lygia de Oliveira Ribeiro
16	Guilherme Cesar Cordeiro dos Santos
17	Nicolas Vinicius Cesario De Aguiar
18	Vanderson Silva Miranda
19	Natal Aparecido de Oliveira
20	Luan Nogueira de Campos



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alunos indeferidos por não comparecimento	
1	Rafael de Oliveira Macedo
2	Maikon correia arca carmona

2. Da atribuição de bolsas

2.1. A participação no projeto, como aluno bolsista ou voluntário, será feita conforme disposições do Edital 06/2018 CAPES e de acordo com a vacância das vagas no núcleo de Geografia do Programa Residência Pedagógica da UENP, Campus Cornélio Procópio.

I. Os 12 (doze primeiros) serão inscritos como bolsistas do programa Residência Pedagógica;

II. Os candidatos classificados entre 13o (decimo terceiro) e 18o (décimo oitavo) poderão compor o núcleo como voluntários, podendo em caso de vacância de aluno bolsista passar a bolsista do programa, seguindo-se a ordem de classificação;

III. Os demais candidatos irão compor o cadastro reserva do programa podendo em caso de vacância de aluno bolsista ou de aluno voluntário passar a bolsista do programa, seguindo-se a ordem de classificação.

2.2 Para todas as modalidades é obrigatório cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas e participação no programa.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 15 de março de 2019.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.

Original Assinado

Bárbara Nivalda Palharini Alvim Sousa
Coordenadora Institucional do Programa
Residência Pedagógica